



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº SLT.0116/2018, de 27 de julho de 2018.

Autoriza o Projeto Institucional "Orientação e Auxílio Técnico à Equipe de Robótica do Câmpus Salto (SALTOBOTZ) e a Subdivisão Drones"

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional do Professor Nilson Roberto Inocente Júnior, intitulado "**Orientação e Auxílio Técnico à Equipe de Robótica do Câmpus Salto (SALTOBOTZ) e a Subdivisão Drones**", com período de execução de 01/02/2018 a 20/12/2018 e carga horária semanal máxima de 06 horas.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

____/____/____